

INSTRUÇÕES SOBRE TRANSPORTE AEROMÉDICO AOS POLICIAIS DA PMERJ – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TEORIA E PRÁTICA

Categoria: Relato de experiência

Bruno Vieira de Oliveira¹

Autor: Bruno Vieira de Oliveira.

RESUMO

Devido ao elevado número de policiais feridos por arma de fogo no território fluminense houve a necessidade de se pensar num meio pelo qual pudesse haver velocidade no atendimento e transporte dessas vítimas para local adequado. Através da utilização de helicópteros pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, PMERJ, foi pensado na oferta de treinamento para tropa em geral visando segurança das ações de resgate e transportes inter-hospitalares. Fazendo com que a tropa em geral pudesse ser participante ativo desse serviço, o Grupamento Aeromóvel, GAM, passou a oferecer cursos e treinamentos de capacitação a leigos e profissionais de saúde da PMERJ.

Palavras-chave: Transporte aeromédico, Capacitação, Aulas, Policiais.

INTRODUÇÃO

O Grupamento Aeromóvel da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (GAM), iniciou suas atividades por meio da publicação em BOL PM nº 053 de 20 de março de 2002, com objetivo de realizar radiopatrulhamento aéreo no território fluminense (PILOTO POLICIAL, 2021). No que se refere ao transporte aéreo de feridos, de forma empírica, houve algumas ações de evacuação aeromédica desde os primeiros anos. Porém, a partir de 2010 esse trabalho começou a ganhar maior importância, sobretudo, pela possibilidade de resgate de policiais feridos por arma de fogo em todo estado do Rio de Janeiro utilizando material adequado e homologado (PILOTO POLICIAL, 2021).

¹ Graduado em Enfermagem pela Universidade Iguazu, Pós Graduado em Enfermagem Aeroespacial, Enfermagem do Trabalho e Enfermagem em UTI Pediátrica e Neonatal. Aluno de Mestrado no MPES, Mestrado Profissional Ensino na Saúde da UFF, Universidade Federal Fluminense, Primeiro Sargento na PMERJ, pertencente ao Grupamento Aeromóvel - GAM e à EBSEH, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. E-mail: vieirapadua78@gmail.com

Sendo assim, houve necessidade de que os profissionais que fazem o primeiro atendimento detivessem algum conhecimento necessário à assistência aos pacientes que utilizam desse meio de transporte. Foi essencial haver treinamento de forma a aproximar a tropa convencional, policiais pertencentes ao quadro de saúde da PMERJ e demais unidades especializadas do cotidiano do GAM.

Esses treinamentos envolvem tanto policiais pertencentes ao quadro de saúde da PMERJ como os militares combatentes de unidades especializadas e convencionais e esporadicamente civis. Adequados ao nível de conhecimento prévio de cada militar, os policiais têm a oportunidade de entender a respeito desta ferramenta de apoio e socorro que é o helicóptero. Norteados pela cultura de segurança do paciente que visa reduzir ao mínimo aceitável danos provenientes da assistência em saúde (incluindo o transporte) (BRASIL, 2013).

Existem no GAM enfermeiros e um médico, que além de cumpridores de escala, são os responsáveis pela ministração das aulas, possuem especialização em enfermagem e medicina aeroespacial, além de experiência na área. Outra personagem bastante importante nesse processo de ensino-aprendizado são os tripulantes operacionais ou operadores aerotáticos, nova nomenclatura dada pelo Regulamento Brasileiro da Aviação Civil: RBAC n. 90, Emenda n. 00, de 12 de abril de 2019 (BRASIL, 2019). O presente relato de experiência esclarece sobre a forma como são desenvolvidas as aulas e a maneira como são ministradas.

METODOLOGIA

As aulas ocorrem através de demanda. Havendo necessidade, o GAM, por intermédio de seus enfermeiros, médico e pilotos realiza a capacitação. As aulas teóricas e práticas ocorrem na própria unidade, com duração de acordo com o público-alvo. As aulas podem durar genericamente entre um e três dias, a depender do perfil do órgão e turma solicitantes.

Procura-se utilizar métodos ativos de aprendizado, despertando curiosidade e envolvimento participativo dos alunos. “A curiosidade, o que é diferente e se destaca no entorno, desperta a emoção. E, com a emoção, se abrem as janelas da atenção, foco necessário para a construção do conhecimento” (MORA, 2013, p. 66).

São abordados nas aulas temas como: História do transporte aéreo de pacientes; início das atividades aeromédicas no Brasil e na PMERJ; legislação aeromédica;

objetivos do serviço aeromédico na PMERJ; fluxograma de acionamentos; noções de fisiologia aeroespacial; transferências inter-hospitalares e evacuações aeromédicas; segurança operacional e de voo; contraindicações relativas e absolutas para o transporte; embarque e desembarque; tipos de aeronaves do GAM e suas configurações.

Com isso, as aulas ministradas pelos profissionais do GAM têm por objetivo elucidar em linguagem simplificada de modo que alcance os mais diversos níveis e públicos que necessitam de maior compreensão sobre o tema. Há também o momento prático onde é oportunizado aos alunos um contato com a aeronave em funcionamento, simulando embarque com a vítima e conhecendo todo equipamento aeromédico e fluxo de acionamento.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Ressaltamos que as aulas ministradas à tropa de forma geral trouxeram um ganho na assistência e segurança do paciente removido, não havendo registro de acidentes na prestação do socorro e também nenhum problema que resultasse em prejuízo humano ou material. Ainda com relação à tripulação temos a indispensável figura do Tripulante Operacional ou Operador Aerotático, profissional treinado que atua como fiel da aeronave, apto ao tiro embarcado e demais procedimentos de resgate.

Além das teorias aplicadas, trabalhamos por meio de simulação em um cenário real, sendo iniciado todo o fluxograma de acionamento do serviço aeromédico do GAM. Sendo o paciente viável para o transporte aeromédico (aplicando critérios de contraindicações relativas e absolutas), a equipe encena deslocamento até o local, onde este atendimento pré-hospitalar é feito pelos próprios policiais, realizando a contenção de hemorragias e reposição volêmica (a depender do caso), além da sua estabilização e posicionamento em prancha até o embarque a comando do fiel da aeronave.

É ensinado dar atenção a todo o entorno da aeronave para que seja garantida a segurança do paciente e dos envolvidos na operação. Para tanto, são feitas demonstrações dos possíveis erros que possam ocorrer, por descuido, ou imprudência dentro do cenário com a utilização das aeronaves para demonstração. Nesse sentido, são associados segurança de voo, aeronáutica e segurança do

paciente envolvendo várias questões. Cuidados específicos são observados tomando como exemplo nos casos de aproximação, se a aeronave está ou não em movimento de giro de suas pás a fim de que se tenha uma aproximação feita com maior segurança e depender do cenário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência prática e a disseminação do conhecimento acumulado através da formação de cada especialista reforçam a ideia de que podemos aprender para avançar e de que ao compartilhar podemos chegar mais longe.

Criar um ambiente de aprendizado favorável e adequado às demandas de cada turma tem sido um desafio, contudo se torna proveitoso e gratificante sabermos que o aproveitamento desta ferramenta de transporte de pacientes trouxe para a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro um ganho e valorização para aqueles que atuam na linha de frente do combate urbano.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL. **Regulamento Brasileiro da aviação civil: RBAC n. 90**, Emenda n. 00, de 12 de abril de 2019, Requisitos para operações especiais de aviação pública. Brasília, DF: ANAC, 2019. Disponível https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/rbha-e-rbac/rbac/rbac-90/@@display-file/arquivo_norma/RBAC90EMD00.pdf. Acesso em: 10 jul. 2022.

CARDOSO, R. G. et al. Resgate aeromédico a traumatizados: experiência na região metropolitana de Campinas, **Brasil. Rev. Col. Bras. Cir.**, v. 41, n. 4, p. 236–244, ago. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rcbc/a/yfLc6YxmXdPWTg3H79hrrSs/?lang=pt#>. Acesso em: 11 fev. 2022.

BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução COFEN n. 551/2017**, normatiza a atuação do enfermeiro no atendimento pré-hospitalar móvel e inter-hospitalar em veículo aéreo de asa fixa e rotativa. 26 maio 2017. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05512017_52662.html. Acesso em: 22 ago. 2022.

DIAS, P. D.; FERREIRA, L. F.; CARVALHO, V. P. A importância do trabalho em equipe no transporte aéreo de pacientes. **Rev. enferm. UFPE on line**, v. 11, n. 6, p. 2408–2414, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaenfermagem/article/view/23404>. Acesso em: 09 jul. 2022

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. GABINETE DO MINISTRO. COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE. **Portaria nº 2.048, de 5 de novembro de 2002.** Aprova o regulamento técnico dos sistemas estaduais de urgência e emergência. Ministério da Saúde. Brasília, DF, 2002. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt2048_05_11_2002.html. Acesso em: 10 jul. 2022.

VILLALOBOS, J. Neuroeducación, solo se puede aprender aquello que se ama. Madrid: Alianza Editorial, 224 pp. **Revista de la Facultad de Psicología**, n. 18, p. 155–158, 2015.

Moran, J. M.; Bacich L. **Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico prática.** São Paulo: Penso, 2018.

PILOTO POLICIAL. Grupamento Aeromóvel da Polícia Militar do Rio de Janeiro celebra 21 anos de atividades - Piloto Policial. Disponível em: <https://www.pilotopolicial.com.br/grupamento-aeromovel-da-policia-militar-do-rio-de-janeiro-celebra-21-anos-de-atividades/>. Acesso em: 28 set. 2022.